



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO 2022.08.15.1**

Às **09h30min. (horário local)** do dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (**25/11/2022**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **3012001/2021** e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro) o membro **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO**, para participarem da abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas: **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **00.611.868/0001-28**; **JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: **14.026.525/0001-00**; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **63.551.378/0001-01**, referente a licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PIÇARRAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CRATO**. De início a Comissão de Licitação assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo a **"PROPOSTA DE PREÇO"** da empresa. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das propostas, cujo será conferida, lida e rubricada pelos membros da Comissão de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide em comum acordo com os membros que encaminhará as propostas das empresas para análise e Parecer Técnico. O resultado da classificação das propostas será publicado após parecer da Secretaria de Infraestrutura, nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal Nº 8.666/93. A comissão deixa registrado que erroneamente marcou a presente sessão no mesmo horário da Concorrência nº 2022.09.15.1. E por este motivo iniciou somente após o encerramento da concorrência e informa ainda que nenhum representante das empresas compareceu no horário pré determinado. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 3012001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura		Presidente
Tania Aparecida dos Santos		Membro
Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro